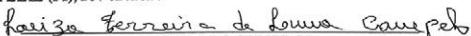


**ID: AF1EB2F43BE44**

 Estado do Piauí  
 Prefeitura Municipal De São José Do Peixe – PI  
 Departamento de Gestão de Pessoas

**REQUERIMENTO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO		
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/SECRETARIA FINANÇAS		
NOME COMPLETO		
<b>LUIZA FERREIRA DE LIMA CAMPELO</b>		
CARGO	CPF	DATA DE ADMISSÃO
PROFESSORA	350.282.623-49	01 08 1997
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	LOTAÇÃO	MAT. CONTRACHEQUE
EFETIVO (X) COMISIONADO ( )	SECRETARIA	0 0 0 0 1 0 9
LOCAL DE TRABALHO	MUNICÍPIO	C E P
JUVENI MADEIRA	SÃO JOSÉ DO PEIXE	6 4 5 5 5 0 0 0
ENDEREÇO RESIDENCIAL	AVENIDA FRANCISCO MENDES Nº 579	
BAIRRO	CENTRO	TELEFONE 8 9 9 9 4 5 5 9 5 0 9
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
REQUERER 50% DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.		
<b>SÃO JOSÉ DO PEIXE (PI), 28 / 02 /2024</b>  <b>ASSINATURA DO SERVIDOR</b>		
DIVISÃO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS		
COOR. GESTÃO DE PESSOAS	 SEC.MUNICIPAL	
SECRETARIA DE FINANÇAS		

 Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI/CNPJ: 06.554.000/0001-10  
 P.C. Helvídio Nunes, Centro, CEP: 64.555-000  
 São José do Peixe-PI

**ID: EB22489796B14**
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

PORTARIA GAB Nº 17/2024 São José do Peixe – Piauí, 08 de março de 2024.

Dispõe sobre a Redução da carga horária de trabalho da servidora público do Município de São José do Peixe – PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

**RESOLVE:**

Conceder a pedido, Redução de Carga Horária de Trabalho de 50% para servidora, **LUIZA FERREIRA DE LIMA CAMPELO**, portadora do CPF: 350.282.623-49, RG: 1071365 SSP/PI.

Esta portaria entra em vigor retroativo a 28/02/2024 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 08 de março de 2024.

  
**Celso Antônio Mendes Coimbra**  
 Prefeito Municipal

**ID: D3FBD8C3B4674**
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	04/2024
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 57, II, DA LEI 8666/93.
OBJETO DO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 08.03.2025
FONTE DE RECURSOS	RECURSOS PRÓPRIOS, QSE, FUNDEB, FMS, CUSTEIOS, FNS.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	HANS MENDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ DA CONTRATADA	26.479.656/0001-22
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	08/03/2024

**ID: B2CF4CAE9D594**
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	05/2024
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 57, II, DA LEI 8666/93.
OBJETO DO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 09.03.2025
FONTE DE RECURSOS	RECURSOS PRÓPRIOS, QSE, FUNDEB.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	HANS KELSEN MENDES SILVA – ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI.
CNPJ DA CONTRATADA	18.918.807/0001-73
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	08/03/2024